

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia <u>03</u> / <u>03</u> / <u>21</u>
Jornal <u>Diário Oficial</u>
<u>Debra F. S.</u>
Assinatura

DECRETO N° 4.899 / 2021.

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Paulo Sergio Nunes da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Lubrificador**, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo servidor;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

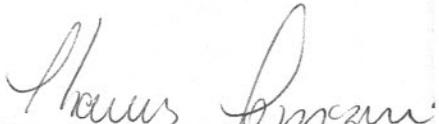
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Paulo Sergio Nunes da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Lubrificador**, Símbolo APO-XI, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo de 05 de Julho de 2006 a 04 de Julho de 2016, que será gozada de 23 de Fevereiro de 2021 a 21 de Agosto de 2021.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de Fevereiro de 2021.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 23 de Fevereiro de 2021.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal